

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 37/2019 - PR**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 27/03/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção, Conserto e Reembasamento de Próteses Dentárias para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 12 de Abril de 2019, às 09:27 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 145/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 72/2019, Licitação nº. 37/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLEAR LAB DE PROTESE DENTARIA LTDA (90293), NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI ME (994794).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI ME. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O representante da empresa CLEAR PRÓTESE DENTÁRIA LTDA registra em ata que vai acompanhar a execução dos serviços do começo ao fim com a finalidade que cumpra estabelecido no Edital. O pregoeiro esclarece que os serviços deverão ser prestados pela contratada, vedada a subcontratação sem autorização do Município de Xanxerê. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do Controle Interno e homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal Sr Avelino Menegolla.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 12 de Abril de 2019

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO

- - Pregoeiro(a)